



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2329, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXONERA SIRLÉ VIEIRA DA SILVA DO CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **Sirlé Vieira Da Silva** do cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família do Município de João Dourado – Bahia, nomeada pelo Decreto 2098, de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 12 de Novembro de 2018.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 13 de Novembro de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2330, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA SIRLÉ VIEIRA DA SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Sirlé Vieira Da Silva** para o cargo de Secretária de Assistência Social do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 12 de Novembro de 2018.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 13 de Novembro de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXONERA MARIA REJANE MONTEIRO SOUZA FERNANDES DO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **Maria Rejane Monteiro Souza Fernandes** do cargo de Secretária Executiva do Município de João Dourado – Bahia, nomeada pelo Decreto nº 2155, de 14 de Março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 12 de Novembro de 2018.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 13 de Novembro de 2018.


CELSE LOULA DOURADO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2332, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA MARIA REJANE MONTEIRO SOUZA FERNANDES PARA O CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Maria Rejane Monteiro Souza Fernandes para o cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 12 de Novembro de 2018.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 13 de Novembro de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2333, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA O SECRETÁRIO DE GOVERNO, PAULO CEFAS NUNES DOURADO, PARA O EXERCÍCIO INTERINO DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário de Governo, **Paulo Cefas Nunes Dourado**, para exercer interinamente as funções de Secretário de Obras do Município de João Dourado – Bahia, sem a percepção dos vencimentos e vantagens inerentes a este cargo público, e sem prejuízo das atribuições relativas ao cargo de Secretário de Governo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 12 de Novembro de 2018.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 13 de Novembro de 2018.

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2334 / 2018 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas bancárias mantidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, **Roberto Lázaro Freitas Santos**, RG nº. 03808242-05, CPF sob o nº. 541.663.065-53, **conjuntamente** com a Secretária de Assistência Social, **Sirlé Vieira da Silva**, RG nº. 03.679.968-80, CPF sob o nº. 404.709.625-34, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado, CNPJ nº 14.853.342/0001-69, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. cancelar cheques (cód. 95);
- IX. baixar cheque (cód. 96);
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 13 de Novembro de 2018.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

